



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 515 / 2023

CONSTRUÇÃO DE PONTO DE
ÔNIBUS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal junto ao DER consiga um local para construção de 02 (dois) pontos de ônibus entre o trevo “Av. do Contorno e a Quadra Rosa Mística e Rua Geralda Canônico de Freitas (matinho).

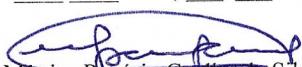
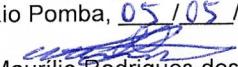
J u s t i f i c a t i v a:

Os Municípios estiveram com este vereador e solicitaram a construção de 02 (dois) pontos de ônibus no endereço acima citado, pois atualmente o embarque e desembarque é feito apenas próximo aos predinhos do IF (matinho), sendo muito longe para pessoas com mobilidade reduzida e idosos. Entre o trevo e quadra também beneficiará moradores do Nossa Senhora das Graças e Prefeito Geraldo Homem de Faria.

Rio Pomba/MG, 02 de maio de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.



VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>02 /05 /2023, 14 h 30min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>05 /05 /2023</u> .  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>08 /05 /23</u>
--	---	---